



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
Fórum Desembargador Medeiros Filho
Av. São Bento , 401 – Rio Negro - 89.287-355 – SÃO BENTO DO SUL

5

PORTARIA Nº 16/2011

O Doutor **César Otávio Scirea Tesseroli**, Juiz de Direito da 3ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

Considerando a necessidade de efetuar a preparação de processos para remessa ao Arquivo Central;

Considerando despacho do Exmo. Des. Solon d'Eça Neves, Corregedor-Geral da Justiça, autorizando a suspensão de prazo e de expediente externo, conforme a Circular nº 53/2009, em e-mail recebido nesta data;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo das varas da comarca e dos prazos processuais, nos dias **14 e 15/03/11** para a **1ª e 3ª vara** e nos dias **14 a 16/03/11** para a 2ª vara.

As audiências designadas serão realizadas normalmente.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça, Subseção da OAB, autoridades policiais e imprensa.

Solicite-se a divulgação no sítio do TJSC.

São Bento do Sul, 03 de Março de 2011.

César Otávio Scirea Tesseroli
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E DIRETOR DO FORO